

Casais, Violência e Poder Judiciário: Um olhar sobre a Justiça Amazonense

Suellen Andrade Barroso*

O recrudescimento da história das mulheres pode ser corretamente associado à renovação dos questionamentos científicos surgidos por volta dos anos de 1970.¹ A compreensão de que os comportamentos e realidades sociais não ficavam confinados a modelos pré-estabelecidos desencadeou a crise dos sistemas de pensamento então norteadores das ciências humanas, o marxismo e o estruturalismo, resultando numa significativa modificação das parcerias disciplinares. Referimo-nos à aproximação da história com a antropologia, cuja abordagem situou, ainda que incidentalmente, as mulheres como sujeitos históricos.

De lá para cá, os estudos envolvendo as mulheres sofreram uma evolução significativa. Das narrativas originais, interpostas pela política feminista, situadas na década de 1960², a história das mulheres ampliou seu campo de questionamentos, buscando documentar todos os ângulos da vida feminina no passado. Tais análises, prevalentes nos idos de 1970, preocupavam-se, fundamentalmente, em conferir visibilidade às mulheres enquanto sujeitos históricos, descrevendo suas práticas, gestos, hábitos, residindo aí sua grande virtude. A partir da década de 1980, a necessidade de se pensar a diferença e como a construção desta definiria as relações entre os indivíduos e os grupos sociais levou a história das mulheres a realizar uma curva, rumo à teorização da questão da diferença sexual. Surgia, assim, o gênero, categoria de aspecto relacional

* Mestranda em História Social / Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal do Amazonas. Pesquisadora do Núcleo de Estudos em Política, Instituições e Práticas Sociais – POLIS/UFAM.

¹ O advento da história das mulheres se deu nos anos de 1960, na Grã-Bretanha e nos Estados Unidos. Os imbricados fatores que transformaram a mulher em objeto de análise são, no entanto, forjados a partir das renovações provenientes dos anos de 1970 (PERROT, Michelle. *Minha História das Mulheres*. São Paulo: Contexto, 2007, p.19).

² Após um período relativamente breve de desmobilização, o feminismo ressurgiu no bojo dos grandes movimentos contestatórios da década de 1960 – o movimento estudantil francês, as manifestações pacifistas contra a Guerra do Vietnã nos Estados Unidos, o movimento hippie internacional. Envolto na afirmação de que o “pessoal é político”, desencadeou um profundo questionamento dos parâmetros conceituais do político. Dito de outra forma, o feminismo trouxe para o terreno político as discussões até então consideradas pertencentes à esfera do privado, rompendo com a dicotomia público-privado, base do pensamento liberal (*Gênero: Núcleo Transdisciplinar de Estudos de Gênero* - NUTEG – v.5, n.2. 1.semestre 2000. Niterói: EdUFF, 2005, p.4,5)

segundo a qual só se pode conceber as mulheres se tomadas em relação aos homens, e vice-versa.

*Uma vez que o gênero foi definido como relativo aos contextos social e cultural foi possível pensar em termos de diferentes sistemas de gênero e nas relações daqueles com outras categorias como raça, classe ou etnia, assim como levar em conta a mudança*³.

O interesse de articular o gênero com estas categorias adveio de uma necessidade do historiador construir uma análise na qual estivessem inclusas as vozes dos oprimidos, considerando-se que as desigualdades de poder perpassam esses eixos. O gênero permitia, assim, a abordagem “das diferenças dentro da diferença”, admitindo não haver um “significado unitário da categoria das mulheres”⁴. Percebe-se, desta forma, que a incorporação da categoria gênero significou um progresso, à medida que permitiu a introdução de rigor teórico, considerado ausente nas análises feministas⁵.

Estas considerações iniciais, que apontam a emergência da história das mulheres como uma progressão do feminismo (política) para as mulheres (a história especializada) e daí para o gênero (a análise)⁶, visam a situar neste campo de estudo a pesquisa que estamos desenvolvendo. Nosso interesse está voltado para o exame da condição feminina na cidade de Manaus, entre os anos de 1960 e 1980, determinada pela relação conjugal violenta. Para tanto, propomos trazer à superfície as representações⁷ dos sujeitos, contidas nos processos criminais e nos jornais do referido

³ SCOTT, Joan. História das Mulheres. In: BURKE, Peter (Org). *A Escrita da História: Novas Perspectivas*. São Paulo: UNESP, 1992, p. 86.

⁴ Idem, p.87.

⁵ Isto não significa dizer que o avanço teórico foi assimilado de maneira homogênea pelos estudos sobre mulheres. Muitas pesquisas não contemplam o aspecto relacional subjacente ao enfoque do gênero. Nestas, observa-se persistência das perspectivas que apontam a discriminação como a responsável pela criação de “um mundo à parte” para as mulheres (GREGORI, Maria Filomena. *Cenas e Queixas: um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminina*. Rio de Janeiro: Paz e Terra; São Paulo: ANPOCS, 1993, p.9).

⁶ SCOTT, Joan (1992) Op. cit., p.64.

⁷ O conceito de representação é aqui tomado nos termos de Roger Chartier e, por conseguinte, apoiado na sociologia durkheimiana. Chartier sugere a ultrapassagem da divisão entre a “objetividade das estruturas” (considerada a história segura) e a “subjetividade das representações” (distantes do real), superação esta apoiada na noção de representação coletiva (capaz de explicar como se constrói a realidade). (CHARTIER, Roger. O mundo como representação. *Estudos Avançados*. São Paulo, IEA, 11(5) 1989, p.183).

período. A opção por compreender a condição feminina a partir do conflito violento no interior da relação conjugal concorda com a concepção de “Drama Social”, de Victor Turner, que considera as situações de tensão “os melhores momentos para observar uma sociedade em ação e os pontos críticos das articulações sociais”⁸.

As idéias que levaram à elaboração desta pesquisa foram em muito alimentadas pelo trabalho de doutoramento da antropóloga Mariza Corrêa *Morte em Família: representações jurídicas dos papéis sexuais*. Neste, Corrêa discute as idéias que se fazem das mulheres na sociedade através dos processos jurídicos, em Campinas, no período de 1952 a 1972, no campo da antropologia simbólica, sendo o trabalho “uma leitura dos discursos que expressam uma ordenação da realidade”⁹. A partir desta leitura, pensamos em problematizar algumas das questões surgidas a partir conclusões da antropóloga, sob uma perspectiva histórica, levando em consideração as especificidades tanto do lócus de pesquisa quanto da disciplina. Partindo deste ponto e entrando em contato com a produção bibliográfica¹⁰ que tem a mulher por objeto de análise, chegamos à problematização a ser contemplada na nossa própria pesquisa.

Resolvemos por a nu os elementos que compõem as idéias sobre a mulher na sociedade de Manaus, entre os anos de 1960 a 1980, pelo fato de este ser um período de grande efervescência para as mulheres. Os movimentos feministas dos anos de 1960 orquestraram a mobilização das mulheres em busca de equiparação de direitos. Na década seguinte, esta mobilização já possuía caráter internacional e pode ser apontada como a responsável pelas inúmeras conquistas que se seguiram¹¹.

⁸ TURNER, Victor. *Schism and Continuity in African Society, a Study of a Ndembu Village Life*. Manchester: University Press, 1968. Citado em CORRÊA, Mariza. *Morte em Família: representações jurídicas de papéis sexuais*. Rio de Janeiro: Graal, 1983, p.23.

⁹ CORRÊA, Mariza (1983) Op. cit., p.26.

¹⁰ Dentre as principais obras que nos auxiliaram na construção do objeto de pesquisa estão: CORRÊA, Mariza. *Os Crimes da Paixão*. São Paulo: Brasiliense, 1981; MESQUITA, Eni de Samara. Casamentos e Papéis Familiares em São Paulo no Século XIX. In: *A Família em Questão – Cadernos de Pesquisa*. São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1981; PRIORE, Mary Del (Org). *História das Mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2002; SILVA DIAS, Maria Odila. *Cotidiano e Poder em São Paulo no Século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1984; VAINFAS, Ronaldo (Org). *História e Sexualidade no Brasil*. Rio de Janeiro: Graal, 1986.

¹¹ Para além da legislação do aborto, da equalização dos direitos civis e da facilitação do acesso aos meios de controle de natalidade, discerne-se a criação de órgãos especializados no combate à violência doméstica praticada contra a mulher, nascentes nos anos 1980.

Em Manaus, as discussões acerca da questão feminina se iniciaram a partir de 1970, no âmbito acadêmico; em 1980 já acontecia o primeiro grande evento feminista na cidade¹², aonde se traçaram estratégias de combate ao assédio sexual, então freqüente no Distrito Industrial de Manaus.

Estando no rol de nossos interesses específicos descobrir como se comportam as instituições¹³ justiça e opinião pública relativamente aos conflitos internos ao casal em que houve agressão e\ou morte contra a mulher, elegemos como fontes os processos criminais e os jornais que contemplam o período analisado. A escolha dos processos nos pareceu ideal por dois motivos. Primeiro, porque neles aparecem as discussões a respeito dos direitos e deveres do homem em relação à mulher e desta em relação a este; segundo porque, no Brasil, os casos de homicídio doloso são julgados pelo tribunal do júri, por conseguinte, resultantes de uma decisão social, que expressa a opinião da sociedade sobre o crime. A utilização dos periódicos se presta a confrontar, contrastar e\ou confirmar as informações fornecidas pelos processos criminais, trazendo à superfície o posicionamento da opinião pública quanto aos conflitos internos da relação conjugal.

Evidentemente, a violência contra a mulher não se resume ao espancamento doméstico. Escolhemos, entretanto, desenvolver uma análise focada neste tipo de violência para tentar compreender as razões de – apesar das inegáveis mudanças na condição feminina na sociedade contemporânea – uma parcela nada desprezível dos

¹² Tratou-se do Primeiro Encontro da Mulher Operária, realizado por ocasião do Dia Internacional da Mulher (RAMOS, Jucelem Guimarães Belchior. *A Representação Social da Mulher no Contexto da Relação Conjugal Violenta na Cidade de Manaus*. Tese de Doutorado, Centro de Ciências Sociais Aplicadas da UFRN, 2002)

¹³ Nos termos de Peter L. Berger e Thomas, instituições são todas as esferas relevantes de uma sociedade, produzidas por tipificações recíprocas de ações habituais, partilhadas pelos tipos de atores sociais. Em outras palavras, a institucionalização pode se dar em qualquer área da conduta coletiva considerada importante. As instituições não surgem instantaneamente. Ao contrário, possuem uma historicidade. Justamente por acompanhar este movimento da história, a institucionalização não configura um processo irreversível, embora tenha a tendência a perdurar, graças ao seu caráter de realidade objetiva. Pode, portanto, ocorrer a desinstitucionalização de alguma área da vida social. Estando entre os objetivos fundamentais da institucionalização o controle social da atividade humana, os significados institucionais precisam ser sedimentados na consciência da coletividade social, num processo educacional de inculcação. Caso os processos de institucionalização não sejam completamente bem sucedidos, são acionados novos mecanismos de controle, tais como as leis punitivas, no caso da instituição da justiça (BERGER, Peter L. & LUCKMANN, Thomas. *A Construção Social da Realidade. Tratado de sociologia do conhecimento*. Petrópolis: Vozes, 1976. p.77-113).

casos de conflito conjugal (ainda) costumam passar pela violência do homem contra a mulher.

Neste sentido, o conceito de gênero ajuda a descortinar as relações de poderes e contra-poderes que envolvem o masculino e o feminino. Conforme já enfatizado, a história das mulheres, nos idos de 1970, concebia as relações entre os sexos analisando os sujeitos separadamente, resultando em uma ótica deficiente e mesmo desimpactante, ao passo que persistia a produção de uma história que tomava o homem como referencial, colocando a mulher em “um lugar marginal em relação aos temas masculinos dominantes”¹⁴. Mais do que simplesmente dar visibilidade às mulheres enquanto sujeitos históricos, existia a premência em se compreender o porquê e como estas vieram a se tornar invisíveis¹⁵.

Buscando responder a estas problemáticas, a historiadora Joan Scott, reconhecida pesquisadora dos estudos sobre mulheres, propõe uma redefinição do conceito de gênero, articulando a consensual noção de que *as relações entre os sexos são construídas socialmente* com a noção de *poder* presente no processo de construção. Para Scott, o gênero

*(...) tem duas partes e diversas sub-partes. Elas são ligadas entre si, mas deveriam ser distinguidas na análise. O núcleo essencial da definição repousa sobre a relação fundamental entre duas proposições: gênero é um elemento constitutivo das relações sociais, baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos e mais, o gênero é uma forma primeira de dar significado às relações de poder*¹⁶.

Em outras palavras, o gênero é formado por relações sociais fundamentadas nas diferenças que se notam entre os sexos e que se estabelecem nas relações de poder.

Acreditamos que o conceito de gênero, segundo o escopo de Joan Scott, funciona bem para a análise das fontes por nós eleitas. Buscando alcançar nosso

¹⁴ SIQUEIRA, Tatiana Lima. Joan Scott e o papel da história na construção das relações de gênero. *Revista Ártemis*. Salvador-BA, v.8, jun.2008, p.112.

¹⁵ SCOTT, Joan Wallach. Prefácio a *Gender and Politics of History*. *Cadernos Pagu*. Campinas, Unicamp, n.3, p.11-27, 1994.

¹⁶ SCOTT, Joan (1994). *Op.cit.*,p.13

objetivo, pretendemos discutir os direitos e deveres do homem em relação à mulher e vice-versa, verificando se aqueles implicam ou não em subordinação feminina e dominação masculina. Segundo Scott “o gênero significa o saber a respeito das diferenças sexuais”, saber este, pensado por ela, seguindo a orientação de Foucault, como sendo “a compreensão produzida pelas culturas e sociedades sobre as relações humanas e ainda um modo de ordenar o mundo”¹⁷.

Os estudos sobre gênero viabilizam, portanto, uma produção científica voltada para as identidades dos agentes sociais, que deixa de lado o uso de conceitos universalizantes.

*Pensar os agrupamentos humanos como estruturalmente dados, quando a estrutura consiste apenas em uma possibilidade, significa congelá-los, retirando da cena a personagem central da história, ou seja, as relações sociais*¹⁸.

De acordo com Tânia Mara Fonseca, é a partir deste prisma que a sociedade é, atualmente, concebida como capitalista e patriarcal, “constituindo-se tanto o capitalismo como o patriarcado em estruturas fundantes, estruturadas e estruturantes”¹⁹. Tanto o capitalismo quanto o patriarcado, possuem caráter autônomo, embora se mantenham interligados, influenciando-se e reproduzindo-se reciprocamente, funcionando como estruturadores das relações sociais²⁰. Evidentemente, a construção social dos sexos possui historicidade, devendo, por esta razão, ser condicionada ao tempo e ao espaço específicos sobre os quais se pretende investigar.

Uma vez discernido que as relações de gênero são construídas hierarquicamente, torna-se imprescindível interligá-las à noção de poder e, conseqüentemente, de

¹⁷ SIQUEIRA, Tatiana (2005). Op.cit.,115.

¹⁸ SAFFIOTTI, Heleieth. Rearticulando gênero e classe social. In: COSTA, Albertina & BRUSCHINI, Cristina (Org). *Uma questão de gênero*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos; São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992, p.198.

¹⁹ FONSECA, Tânia Mara. A Dominação Masculina. Formas (in)sustentáveis de ser homem e mulher. In: *Estudos Feministas*. Instituto de Filosofia e Ciências Sociais – IFCS/UFRJ; Centro de Filosofia e Ciências Humanas – UFSC, v.7, n.1 e 2,1999, p.210.

²⁰ Apesar dessa reciprocidade, as evidências históricas apontam que o patriarcado tem ultrapassado o capitalismo como estruturador das relações sociais entre homens e mulheres, graças à sua resistência aos séculos (FONSECA, Tânia Mara (1999) Op.cit., p.210, 211).

dominação que participam do processo. Essas implicações são abordadas pelo sociólogo Pierre Bourdieu, no trabalho *A Dominação Masculina*.

Conforme posto por Bourdieu, há uma contínua predominância da dominação masculina²¹ e esta advém da predisposição dos dominados a aplicar esquemas resultantes da própria dominação. É desta forma que a divisão entre os sexos e o primado masculino se inserem na “ordem das coisas”, assumindo ares de natural e inevitável.

A divisão entre os sexos parece estar na “ordem das coisas”, como se diz por vezes para falar do que é natural, a ponto de ser inevitável: ela está presente, ao mesmo tempo, em estado objetivado nas coisas (na casa, por exemplo, cujas partes são todas “sexuadas”), em todo o mundo social e, em estado incorporado, nos corpos e nos habitus dos agentes, funcionando como sistemas de percepção e de ação”²².

A perpetuação desta ordem de dominação envolve um imbricado processo histórico de reprodução, fabricado e propagado pelas instituições Família, Igreja, Escola e Estado²³.

Nos termos de Bourdieu, o fato de a dominação ser exercida com a anuência dos dominados não quer dizer que estes “escolhem adotar práticas submissas ou mesmo que gostam ou se deleitam com os tratamentos que lhe são infligidos”²⁴. A submissão decorre de um processo complexo, no qual estruturas objetivas se inscrevem “duradouramente no corpo dos dominados sob forma de esquemas de percepção e de

²¹ Coerentes com o conceito de instituição por nós utilizado consideramos que a própria dominação masculina é uma instituição, de caráter milenar.

²² BOURDIEU, Pierre. *A Dominação Masculina*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999, p.17.

²³ Das instituições propostas por Bourdieu, selecionamos a do Estado, representada pela Justiça, haja vista que o Estado é uma das principais dimensões em que se elaboram os preceitos desta ordem de dominação e a Justiça uma importante porta-voz do Estado. Para a apreensão do posicionamento da opinião pública frente a essa questão, examinaremos os jornais, dado seu caráter formador de opiniões. Pelo discurso da Justiça e pela fala dos jornais acreditamos ser possível chegar às interpretações advindas da dominação masculina, que são, insistimos, representações, haja vista que não há “prática ou estrutura que não seja produzida pelas representações, contraditórias e em confronto, pelas quais os indivíduos e os grupos dão sentido ao mundo que é só deles” (CHARTIER, Roger. O mundo como representação. *Estudos Avançados*. São Paulo, IEA, 11(5) 1989, p.177).

²⁴ Idem, p.52

disposição que o tornam sensível a certas manifestações simbólicas do poder”²⁵. Daí a simples “tomada de consciência” por parte das mulheres não ser suficiente para subverter a ordem de dominação masculina. Muito mais do que vontade e consciência, é necessário uma “transformação das condições sociais de produção das tendências que levam os dominados a adotar, sobre os dominantes e sobre si mesmos, o próprio ponto de vista dos dominantes”²⁶.

Do mesmo modo que as noções de inferioridade não são naturais, mas inscritas social e culturalmente, o primado masculino é resultado de um trabalho de socialização. Em outros termos, o homem é convencido de sua superioridade.

*Se as mulheres, submetidas a um trabalho de socialização que tende a diminuí-las, a negá-las, fazem a aprendizagem das virtudes negativas de abnegação, da resignação e do silêncio, os homens também são prisioneiros e, sem se aperceberem, vítimas, da representação dominante. Tal como as disposições à submissão, as que levam a reivindicar e a exercer a dominação não estão inscritas em uma natureza e têm que ser construídas ao longo de todo um trabalho de socialização, isto é, como vimos, de diferenciação ativa em relação ao sexo oposto*²⁷.

O privilégio masculino funciona, todavia, como uma faca de dois gumes: como dominador, do homem exige-se a constante afirmação de honra e virilidade, características imanentes a um “homem de verdade”²⁸. Segundo Bourdieu, ambos, homens e mulheres, são vítimas desta instituição milenar que é a dominação masculina.

O aspecto de maior interesse para nós é aquele que liga a honra e a virilidade à violência. A relação se estabelece à medida que ambos, honra e virilidade, dependem da legitimação de outros homens, só sendo validadas a partir da demonstração de atos de violência real ou potencial. A ausência desses pré-requisitos destrói as chances de integração ao grupo de “verdadeiros homens”. É notório na análise que Bourdieu

²⁵ Idem

²⁶ Idem, p.54

²⁷ Idem, p.63

²⁸ Isso explica o medo de fracassar sexualmente diante de uma mulher ou de não satisfazê-la. “O gozo masculino é o gozo do gozo feminino, do poder de fazer gozar” (BOURDIEU, Pierre (1999) Op.cit., p.30).

considera a dominação masculina como a forma paradigmática da violência simbólica, residindo a eficácia do poder simbólico na sua característica de ocultamento. Mesmo assim, consideramos que sua teoria sobre a dominação masculina da conta de responder as problemáticas engendradas pelos atos de violência literal que são, de qualquer modo, sintomas da dominação masculina. Ademais, é o próprio Bourdieu quem considera que

*uma teoria científica pode se apresentar como um programa de percepção e ação, o qual poderá propiciar tomadas de posição tanto científicas quanto epistemológicas. Contudo, a relação estabelecida com tal programa não deverá se caracterizar por atitudes de veneração que possam conduzir à probabilidade de se tomar como evidente tudo o que tal teoria ou teórico afirmar, sendo necessário que se faça uma leitura epistemológica e sociologicamente crítica*²⁹.

É por esta razão que consideramos que o trabalho de Bourdieu é, no nosso caso, o melhor caminho teórico a se seguir, uma vez que seus conceitos não apenas esmiúçam os aspectos que envolvem a dominação masculina, mas também oferecem uma oportunidade para “uma posição científica e epistemológica que não se situa no pólo dos deterministas estruturais nem tampouco dos subjetivistas”³⁰.

Referências

BERGER, Peter L. & LUCKMANN, Thomas. *A Construção Social da Realidade: tratado de sociologia do conhecimento*. Petrópolis: Vozes, 1976.

BOURDIEU, Pierre. *Coisas Ditas*. São Paulo: Brasiliense, 1970.

_____. *A Dominação Masculina*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

CHARTIER, Roger. O Mundo como Representação. *Estudos Avançados*. São Paulo, IEA, 11(5): 173-191, 1991.

CORRÊA, Mariza. *Morte em Família: representações jurídicas de papéis sexuais*. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

²⁹ BOURDIEU, Pierre. *Coisas Ditas*. São Paulo: Brasiliense, 1970, p.234. Citado em FONSECA, Tânia Mara (1999) Op.cit., p.206.

³⁰ FONSECA, Tania Mara (1999) Op.cit., p.207.

COSTA, Ana Alice Alcântara. O Movimento Feminista no Brasil: dinâmicas de uma intervenção política. *Revista do Núcleo Transdisciplinar de Estudos de Gênero – NUTEG*. Niterói: EdUFF, 2005 v.5, n.2. p.1-183, 1.semestre 2000.

FONSECA, Tânia Mara. A dominação masculina. Formas (in)sustentáveis de ser homem e mulher. *Estudos Feministas*. Instituto de Filosofia e Ciências Sociais – IFCS\UFRJ, Centro de Filosofia e Ciências Humanas – UFSC. v.7, n.1 e 2, p 206-213, 1999.

GREGORI, Maria Filomena. *Cenas e Queixas: Um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminina*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, São Paulo: ANPOCS, 1993.

PERROT, Michelle. *Minha história das mulheres*. São Paulo: Contexto, 2007.

RAMOS, Jucelem Guimarães Belchior. *A Representação Social da Mulher no Contexto da Relação Conjugal Violenta na Cidade de Manaus*. Tese de Doutorado. Centro de Ciências Sociais Aplicadas da UFRN, 2002.

SAFFIOTTI, Heleieth. Rearticulando gênero e classe social. In: COSTA, Albertina & BRUSCHINI, Cristina (Org). *Uma questão de gênero*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos; São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992, p.183-215.

SCOTT, Joan Wallach. História das Mulheres. In: BURKE, Peter (Org). *A Escrita da História: novas perspectivas*. São Paulo: UNESP, 1992.

_____. Prefácio a Gender and Politics of History. *Cadernos Pagu*. Campinas, Unicamp, n.3, p.11-27, 1994.

SIQUEIRA, Tatiana Lima. Joan Scott e o papel da história na construção das relações de gênero. *Revista Ártemis*. Salvador-BA, v.8, jun.2008, p.110-117.